PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025 *QUE ENTRE SI CELEBRAM A* ***PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ*** *E O* ***CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL – CEEP,*** *PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, BEM COMO PROMOVER A AUTONOMIA E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEUS CUIDADORES E FAMILIARES, COM SUPEDÂNEO NOS ARTS. 55 E 57, DA LEI Nº 13.019/2014.*

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 46.638.714/0001-20, sediada na Rua Sete de Setembro, n° 701, Centro, Tremembé/SP, CEP: 12120-017, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 19.211.848-1-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 085.190.158-16, doravante denominada **CONCEDENTE**; e, de outro lado, a Organização da Sociedade Civil **CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL - CEEP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 00.462.518/0001-47, com endereço na Rua Dona Zília, nº 277, Centro, Tremembé/SP, CEP: 12120-001, e-mail: escolaceep@yahoo.com.br, representada por sua presidente, Sra. **NILZA APARECIDA DIAS DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 17.856.163-0-SSP/SP e inscrita no CPF sob n° 098.621.588-08, designado simplesmente **INSTITUIÇÃO**, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração assinado em 25/03/2025, com início da execução em 02/04/2025, conforme Ordem de Serviço, nos termos dos arts. 55 e 57 da Lei nº 13.019/2014, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** da parceria por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **03/04/2026 até 02/04/2027.**

1.2. Constitui, ainda, objeto do presente aditamento a **readequação do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros** do Termo de Colaboração, com a inclusão dos benefícios de vale-refeição e vale-alimentação, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho vigente, bem como adequações decorrentes da NR-1, em conformidade com a avaliação da Secretaria competente e parecer técnico da Comissão de Avaliação e Monitoramento, constantes dos autos.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao montante anual de **R$ 1.326.077,42 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**, conforme planilha de custos constante às fls. 319 dos autos.

2.2. O repasse será efetuado em 12 (doze) parcelas, sendo 11 (onze) parcelas mensais no valor de **R$ 110.506,45 (cento e dez mil, quinhentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)** e 1 (uma) parcela final no valor de **R$ 110.506,47 (cento e dez mil, quinhentos e seis reais e quarenta e sete centavos).**

TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo serão atendidas por conta da dotação orçamentária constante do exercício de 2026 sem prejuízo da utilização de outras que venham a ser disponibilizadas durante a vigência do Termo, reservada na função programática abaixo indicada:

87 – 04.06.08.245.0010.2.010.339039.01.5100000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 01.

QUARTA –DA PUBLICAÇÃO

4.1. O extrato presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma de extrato, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original, não modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Estância Turística de Tremembé, 24 de março de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

NILZA APARECIDA DIAS DO NASCIMENTO SILVA
CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL - CEEP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (TERMO DE COLABORAÇÃO)

Redação dada pela Resolução nº 11/2021

ORGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CEEP – CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM): 01/2025
OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, BEM COMO PROMOVER A AUTONOMIA E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEUS CUIDADORES E FAMILIARES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Tremembé, 24 de março de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Clemente Antonio de Lima Neto
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 085.190.158-16

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Clemente Antonio de Lima Neto
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 085.190.158-16

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Nilza Aparecida Dias do Nascimento Silva
Cargo: Presidente
CPF: 098.621.588-08

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Clemente Antonio de Lima Neto
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 085.190.158-16

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Nilza Aparecida Dias do Nascimento Silva
Cargo: Presidente
CPF: 098.621.588-08

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato de sua responsabilidade: **Comissão de Avaliação e Monitoramento**:
Nome: Andréia Aparecida Gomes da Silva Diniz
Cargo: Assistente Social
CPF: 159.668.938-29

Assinatura: _____

Nome: Marcia Monteiro de Souza Righetti
Cargo: Assessora de Articulação Social
CPF: 098.686.208-80

Assinatura: _____

Nome: Patrícia Borelli do Prado
Cargo: Secretário Adjunto Municipal de Ação Social
CPF: 273.617.088-11

Assinatura: _____

Tipo de ato de sua responsabilidade: **Gestora da parceria**
Nome: Elaine Cristina Silva Couto
Cargo: Secretária de Finanças
CPF: 256.853.548-27

Assinatura: _____

Tipo de ato de sua responsabilidade: **Parecer Jurídico**
Nome: Rodrigo Cardoso
Cargo: Procurador do Município
CPF: 281.610.288-26

Assinatura: _____

[1] Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)* do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*